



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 6.019, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"ALTERA A TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS, PREVISTA NO DECRETO N° 5.006, DE 02 DE ABRIL DE 2014".

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/ SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° A Tabela de Preços Públicos prevista no Decreto n° 5.006, de 02 de abril de 2014, passa vigorar com a seguinte redação:

LISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI	VALOR EM UFM
I - SERVIÇOS DIVERSOS	
a) Autuação pelo protocolo de requerimentos	15,43
b) Fornecimento de Edital de Licitação:	
b.1) Cópia por lauda	0,55
b.2) Gravado em meio magnético	10,35
c) Fornecimento de cópia reprográfica de documento oficial ou legislação por lauda	1,43
d) Cópia simples (por folha)	0,54
e) Cópias diversas, croquis e carimbos ou documentos escaneados	
e.1) Croqui de localização	14,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

e.2) Recarimbagem de plantas, memoriais, laudos e alvarás. - por folha	0,54
f) Emissão de Certidão:	
f. 1) Certidão Negativa Tributária - por tributo e inscrição municipal	15,43
f. 2) Outras Certidões por ato ou fato administrativo	15,43
g) Emissão de Certificado de Registro Cadastral	15,43
h) Atestados de Capacidade Técnica - por lauda	15,43
i) Emissão e recebimento de documento de arrecadação	1,55
j) Emissão de licenças, alvarás e autorizações diversas	
j.1) Alvará em geral, renovação, revalidação, substituição, habite-se, termo de alinhamento, baixa profissional, autorização geral	35,39
j.2) Número oficial	17,00
J.3) Rebaixamento de guia	21,61
II - SERVIÇOS DE CEMITÉRIO E VELÓRIO	
a) Valor do Ossário:	
a.1) Valor por 01 ano	27,53
a.2) Valor por 05 anos	131,86
b) Aquisição de Urnas Funerárias - por referência:	
b.1) Referência 010	306,95
b.2) Infantil 040 centímetros	150,73
b.3) Infantil 060 centímetros	169,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

b.4) Infantil 080 centímetros	187,89
b.5) Infantil 1.0 metros	206,47
b.6) Infantil 1.20 metros	225,04
b.7) Infantil 1.40 metros	243,63
III- APREENSÕES E DEPÓSITOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E ANIMAIS	
1. Apreensão - Veículos, apreensão, remoção e estadia, por unidade:	
a) Apreensão, remoção e estadia	
a.1) Serviços de guincho por hora	130,06
a.2) Apreensão e Depósito de motos, mobiletes e similares por dia	40,87
a.3) Apreensão e Depósito de veículos de passeio por dia	50,54
a.4) Apreensão e Depósito de caminhões e micro ônibus por dia	63,17
a.5) Apreensão e Depósito de peruas, vans e utilitários por dia	74,32
a.6) Apreensão e Depósito de ônibus por dia	81,75
a.7) Apreensão e Depósito de máquinas por dia	89,18
b) Estadia por unidade e por dia	
b.1) Motos, mobiletes e similares por dia	26,01
b.2) Veículos de passeio por dia	26,01
b.3) Caminhões e micro - ônibus por dia	48,31
b.4) Peruas, vans e utilitários por dia	52,03
b.5) Ônibus por dia	59,45
b.6) Máquinas por dia	63,17
2. Apreensões e estadias de Animais:	
a) Grande Porte: Equinos, bovinos e similares:	
a.1) apreensão e remoção por unidade	143,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

a.2) reincidência	180,06
a.3) estadia/unidade dia	33,63
a.4) microchip	41,84
b) Pequeno Porte: Caninos, caprinos, ovinos, suínos e similares	
b.1) apreensão e remoção por unidade	51,22
b.2) reincidência	63,41
b.3) estadia/unidade dia	22,29
b.4) microchip	23,76
b.5) castração	150,15
3. Apreensão de Bens ou mercadorias;	
a) mercadorias - apreensão	
a.1) bens móveis por unidade	18,72
a.2) bens perecíveis (por embalagem unitária ou similares)	1,25

IV - OBRAS	
1 EXAME PARA APROVAÇÃO	
1.1 Exame para aprovação de projeto	
a) Uso residência unifamiliar e suas edículas - garagem, abrigo, piscina, etc. (válida por 02 anos)	
a.1) até 50,00m ²	0,69
a.2) de 50,01 m ² a 100,00 m ²	0,98
a.3) acima de 100,01m ²	1,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

b) Uso multifamiliar - 02 ou mais unidades e suas áreas comuns, etc. (válida por 03 anos)	
b.1) até 500,00m ²	1,25
b.2) de 500,01 a 5.000,00m ²	1,31
b.4) acima de 5.000,01m ²	1,37
c) Uso comercial, escritórios, serviços e indefinidos, etc. (válida por 03 anos)	
c.1) até 100,00m ²	0,98
c.2) acima de 100,01m ²	1,31
d) Uso Industrial, depósitos, logísticas, montadoras, etc. (válida por 03 anos)	
d.1) até 1.000,00 m ²	0,98
d.2) acima de 1.000,01 m ²	1,03
1.2 Exame para aprovação de Movimentação de terra ou rocha	
a) Movimentação de Terra - com aproveitamento no mesmo local	
a.1) até 1.000,00 m ³	0,44
a.2) de 1.000,01 a 10.000,00 m ³	0,46
a.3) acima 10.000,01m ³	0,49
b) Movimentação de Terra - Importação ou Exportação	
b.1) até 1.000,00 m ³	0,66
b.2) de 1.000,01 a 10.000,00 m ³	0,69
b.3) acima 10.000,01 m ³	0,72
c) Detonação de rocha	
c.1) com aproveitamento no mesmo local com explosivo - de qualquer volume - m ³	0,69
c.2) importação ou exportação - de qualquer volume - m ³	0,72
1.3 Exame para SUBSTITUIÇÃO de projeto aprovado	
a) Uso residência unifamiliar e suas edículas - garagem, abrigo, piscina, etc. - m²	
a.1) sem acréscimo de área - m ²	0,34
a.2) com acréscimo de área - m ²	1,16
b) Uso comercial, escritórios, serviços e indefinidos, etc.	
b.1) sem acréscimo de área - m ²	0,51
b.2) com acréscimo de área - m ²	1,31
c) Uso Industrial, depósitos, logísticas, montadoras, etc.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

c.1) sem acréscimo de área - m ²	0,53
c.2) com acréscimo de área - m ²	0,98
d) Substituição de profissional - taxa fixa	38,93
1.4 Exame - renovação de alvará de construção para Alvará dentro da validade/vigência (Validade 1 ano)	
a) Uso residência unifamiliar e suas edículas - garagem, abrigo, piscina, etc.	
a.1) até 50,00m ²	0,18
a.2) de 50,01 m ² a 100,00 m ²	0,36
a.3) acima de 100,01m ²	0,50
b) Uso multifamiliar - 02 ou mais unidades e suas áreas comuns, etc.	
b.1) até 500,00m ²	0,48
b.2) de 500,01 a 5.000,00m ²	0,50
b.3) acima de 5.000,01m ²	0,53
c) Uso comercial, escritórios, serviços e indefinidos, etc.	
c.1) até 100,00m ²	0,36
c.2) acima de 100,01m ²	0,50
d) Uso Industrial, depósitos, logísticas, montadoras, etc.	
d.1) até 1.000,00m ²	0,38
d.2) acima de 1.000,01m ²	0,40
1.5 Exame para regularização de construção, executada sem projeto aprovado	
a) Uso residência unifamiliar e suas edículas - garagem, abrigo, piscina, etc.	
a.1) até 50,00m ²	2,88
a.2) de 50,01 m ² a 100,00 m ²	4,21
a.3) acima de 100,01m ²	5,77
b) Uso multifamiliar - 02 ou mais unidades e suas áreas comuns, etc.	
b.1) até 500,00m ²	4,99
b.2) de 500,01 a 5.000,00m ²	5,23
b.3) acima de 5.000,01m ²	5,49
c) Uso comercial, escritórios, serviços e indefinidos, etc.	
c.1) até 100,00m ²	4,21
c.2) acima de 100,01m ²	5,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

d) Uso Industrial, depósitos, logísticas, montadoras, etc.	
d.1) até 1.000,00 m ²	4,01
d.2) acima de 1.000,01 m ²	4,13
d.2) acima de 500,01m ²	4,21
1.6 Exame para demolição, parcial ou total da edificação (válida por 01 ano)	
a) Exame para aprovação - residência unifamiliar, multifamiliar, comercial, serviços, industrial, depósitos e etc. (qualquer área) m ²	1,49
b) exame para renovação - para alvará dentro da validade/vigência (válida por 01 ano) - residência unifamiliar, multifamiliar, comercial, serviço, industrial, depósitos (qualquer área) m ²	0,37
c) exame para regularização de demolição parcial ou total de edificação - demolição executada sem licença - residência unifamiliar, multifamiliar, com., serv., ind., depósitos, logísticas, montadoras e etc. (qualquer área) m ²	6,54
1.7 Exame para autorização - EM GERAL	
a) Autorização para reforma sem acréscimo de área - para edificação regular	
a.1) Lotes e residências - taxa fixa	35,39
a.2) Comercial, escritórios, serviços e indefinidos, industrial, depósitos, logísticas, montadoras - taxa fixa	38,93
b) Autorização para qualquer fim	35,39
c) Autorização emergencial p/ muros ou intervenção em edificações	
c.1) Lotes e residências - taxa fixa	35,39
c.2) Comercial, serviços e indefinidos, industrial, depósitos, logísticas, montadoras - taxa fixa	38,93
d) Stand de vendas e instalações provisória de apoio - para comercialização e vendas (qualquer área) - m²	1,31
1.8 Exame para aprovação - muro de divisa, limpeza, passeio e muro de arrimo (MPL)	
a) Exame p/ análise de execução de muro de divisa (qualquer dimensão)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

a.1) Alinhamento para os primeiros 10,00 metros lineares	35,39
a.2) por metro linear que exceder	1,98
1.9 Equipamentos - Elevadores, elevador de carga, plataforma, monta-carga, escada rolante, GRUA (validade conforme contrato de manutenção) (Validade. 1 ano)	
a) Exame - análise para aprovação	
a.1) instalação de equipamentos (elevador e monte de carga) - por unidade	233,57
a.2) instalação de equipamentos (escada rolante e demais equipamentos) - por unidade	311,44
a.3) renovação de instalação de equipamentos - dentro da validade equipamentos - por unidade	136,25
a.4) instalação de grua - montagem, instalação, funcionamento, operação e desmontagem da grua - Por unidade	311,44
1.10 Equipamentos - ETR, telecomunicações, para-raios, etc.	
a) Exame - análise para aprovação	
a.1) instalação de equipamentos (por equipamento)- taxa fixa	311,44
a.2) renovação de instalação de equipamentos - dentro da validade (por equipamento)- taxa fixa	155,72
a.3) regularização de instalação de equipamentos (por equipamento)- taxa fixa	1.245,75
2. VISTORIAS E RELATÓRIO TÉCNICO	
2.1 Vistoria Técnica	
a) Vistoria - Deslocamentos	
a.1) Vistoria - não comparecimento do requerente/preposto/técnico (por vistoria)- taxa fixa	70,42
b) Vistoria técnica - HABITE-SE ou REGULARIZAÇÃO	
b.1) Residência, Uso comercial, serviços e indefinido - até 100,00m ²	1,05
b.2) Residência, Uso comercial, serviços e indefinido - acima de 100,01m ²	0,93
b.3) Uso multifamiliar - 02 ou mais unidades e suas áreas comuns - até 1.000,00 m ²	1,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

b.4) Uso multifamiliar - 02 ou mais unidades e suas áreas comuns - acima de 1.000,00 m ²	0,93
b.5) Uso Industrial, depósitos, logísticas, montadoras - até 1.000,00m ²	0,33
b.6) Uso Industrial, depósitos, logísticas, montadoras - acima de 1.000,01m ²	0,30
c) Vistoria - Construção, Renovação, Demolição, TCD - Termo de conclusão de demolição	
c.1) Residência, Comercio, Serviços, Industria, depósitos, logísticas, montadoras (qualquer área)	77,83
d) Vistoria - funcionamento, renovação e revalidação de equipamentos	
d.1) Elevadores, elevador de carga, plataforma, monta-carga, escada rolante, grua - por equipamento	354,44
e) Vistoria - acessibilidade ABNT NBR 9050	
e.1) Comercial, escritórios, serviços e indefinidos, industrial, depósitos, logísticas, montadoras - taxa fixa	550,00
f) Vistoria - parcelamento do solo	
f.1) arruamento e parcelamento de solo - loteamento e condomínio - Término Verificação de Obras (TVO) - por vistoria	460,10
f.2) desdobro, unificação, fracionamento - por vistoria	212,34
g) Vistoria - ETR	
g.1) Torre de telecomunicações	297,38
h) Vistoria para instrução em processo (não especificada na tabela)	141,60
2.2 Relatório Técnico	
a) Relatório Técnico	
a.1) Primeira folha	111,50
a.2) Demais folha	21,88
a.3) Relatório fotográfico ilustrativo	37,16
a.4) Laudo de conclusão da obra de demolição e demais não especificada	22,29
3. PARCELAMENTO DO SOLO	
3.1 Análise para emissão de certidões	
a) Certidão de uso e ocupação do solo para aprovação na CETESB	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

a.1) Parcelamento de solo e implantação de Conjunto Habitacional horizontal e vertical - por autorização	212,34
a.2) Comércio, serviços, instalação de indústria etc. - por autorização	107,68
b) Certidão de conformidade para aprovação no GRAPROHAB.	
b.1) Arruamento e loteamentos, condomínio - por m ² de área total da gleba	0,15
b.2) Implantação de conj. habitacional horizontal e vertical - por m ²	0,30
b.3) Desmembramento de área ou gleba - por m ² de área total da gleba	0,15
b.4) Comércio, indústria, logísticas, etc. - por m ² de área total da gleba	0,15
c) Certidão de Diretrizes	
c.1) Exame e emissão de Diretrizes - Arruamento e loteamentos, condomínio, Implantação de Conj. Habitacional (horizontal/vertical), Desmembramento de área e fracionamento com mais de 6 partes - por m ² de área total da gleba/lote	0,04
d) Certidões Diversas	
d.1) Medidas e Confrontação - por autorização	15,40
d.2) Jurisdição Territorial - por autorização	15,40
d.3) Oficialização e denominação de Logradouro - por autorização	14,01
d.4) Outras Certidões por ao ou fato administrativo - por autorização	15,40
3.2 Exame e análise para aprovação de parcelamento do solo	
a) Exame e análise para aprovação de parcelamento de solo	
a.1) Loteamento - arruamento e parcelamento do solo - após anuência do Graproháb - por m ²	0,04
a.2) Desmembramento de área ou gleba - por m ²	0,18
a.3) Desdobro, fracionamento, de chácaras ou lotes regulares - por m ²	0,18
a.5) Unificação de áreas, glebas, chácaras e lotes - por m ²	0,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

3.3 Exame e análise para renovação de parcelamento do solo para alvará dentro da validade/vigência (válido por 02 anos)	
a) Exame e análise para renovação de parcelamento de solo	
a.1) Loteamento - arruamento e parcelamento do solo - após anuência do Graprohab (qualquer área)	0,04
4. PUBLICIDADE	
4.1 Exame e análise para aprovação de PUBLICIDADE	
a) Exame e análise para aprovação e licença	
a.1) Instalação de anúncio - tipo totens e outdoor - unidade	233,57
a.2) Instalação de anúncio - voltado para via pública - m ²	116,82
a.3) Instalação de quiosque, <i>food truck</i> , instalações provisórias e congêneres - validade 30 dias - m ²	46,71
5. OBRAS PROVISÓRIAS	
5.1 Exame e análise para aprovação de obras provisórias	
a) Exame e análise para aprovação e licença	
a.1) Instalação de tapume no passeio público p/ execução de obras - licença 60 dias - por metro linear	21,26
a.2) Execução de serviços de construção em horário especial - licença 180 dias - mês	13,75
a.3) Disposição de resíduo sólido - mês	12,50
6. DIVERSOS	
6.1 Exame e análise para aprovação de obras diversas	
a) Exame e análise para aprovação e licença	
a.1) Abertura de vala longitudinal em via pública, instalação de rede subterrânea, por metro linear	0,73
a.2) Instalação de rede aérea ou subterrânea - rede de telefonia, energia elétrica e outros similares - por metro linear	0,73
a.3) Caixa de distribuição em via pública - unidade	63,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

a.4) Instalação de poste em logradouro - unidade	42,52
a.5) Atividade extrativista em área de domínio público - renovação anual - anual	124,70

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 de dezembro de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 22 de dezembro de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO